



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 001

de 02 de Janeiro de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências".

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão as seguintes classificações:

02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.2.067	Gastos de Propaganda
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 2 CA 262.0000...R\$ 5.000,00
12.361.0014.2.068	Despesas de Publicidade Institucional
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 2 CA 262.0000..R\$50.000,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.067	Gastos de Propaganda
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 1 CA 310.0000...R\$ 5.000,00
10.301.0009.2.068	Despesas de Publicidade Institucional
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 1 CA 310.0000..R\$50.000,00
TOTAL.....	R\$110.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, abaixo classificadas:

02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.067	Gastos de Propaganda
33.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA.110.0000.....R\$5.000,00
04.122.0003.2.068	Despesas de Publicidade Institucional
33.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica FR 1 CA.110.0000.....R\$50.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.1.035	Constr. Inst. Ampl. Ref. Ensino Fundamental
44.90.51	Obras e Instalações FR 2 CA 262.0000.....R\$55.000,00
TOTAL.....	R\$110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

APROVADO em UNICA votação

por 12 votos favoráveis e 0 votos

contrários. Sala das Sessões, 06/01/14

1º Secretário

parecer jurídico
Helotens
parecer Técnico

Acid. Exp. 01-14



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para receptionar as despesas de gastos com propaganda e publicidade institucional nas áreas de Educação e Saúde. No Orçamento para o exercício de 2014 as dotações para essas despesas estão somente na Coordenadoria de Administração. A regularização deve-se ao fato que muitas publicações, principalmente de licitações, envolvem tanto a Administração, quanto a Saúde e Educação.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal